



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de março de 2017

Edição nº 1559, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS.....	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	3
DESPACHOS	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	3
DESPACHOS	3
EDITAIS	4

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

ERRATA

PARA CORRIGIR O EXTRATO ATA DO 7º COMPLEMENTO DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA, PUBLICADO NA EDIÇÃO 1552, DO DIA 15/03/2017, DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.


ONDE SE LÊ:

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

LEIA-SE:

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Manaus, 24 de março de 2017


Aline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2017.

Relator: Cons. Julio Cabral

PROCESSO Nº 14903/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. RUI TEIXEIRA DA SILVA, PNE, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III-I, MATRÍCULA Nº 008.759-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS-PMM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 160/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - PMM

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

PROCESSO Nº 4740/2012

Anexos: 583/2014, 5333/2012, 6350/2012, 7280/2012, 2507/2013, 588/2013 e 5051/2013

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de março de 2017

Edição nº 1559, Pág. 2

AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/12, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular com ressalvas a Prestação de Contas da 1ª parcela do Convênio nº 30/2012.

PROCESSO Nº 5333/2012

Obj.: PRESTACAO DE CONTAS DO SR. JOSE GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVENIO Nº 30/2012, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular a Prestação de Contas da 2ª parcela do Convênio nº 30/2012.

PROCESSO Nº 6350/2012

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/2012, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular a Prestação de Contas da 3ª parcela do Convênio nº 30/2012.

PROCESSO Nº 7280/2012

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO X. DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/2012, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular a Prestação de Contas da 4ª parcela do Convênio nº 30/2012.

PROCESSO Nº 588/2013

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 5ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/2012, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular a Prestação de Contas da 5ª parcela do Convênio nº 30/2012.

PROCESSO Nº 2507/2013

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ SOUTO LOUREIRO, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 6ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 030/2012, FIRMADO COM A SEC

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular a Prestação de Contas da 6ª parcela do Convênio nº 30/2012.

PROCESSO Nº 5051/2013

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO X. DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 7ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/2012, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular a Prestação de Contas da 7ª parcela do Convênio nº 30/2012.

PROCESSO Nº 583/2014

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO X. DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 8ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/12, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 30/2012 e regular a Prestação de Contas da 8ª parcela do Convênio nº 30/2012.

Manaus, 24 de março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O Nº 12/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o Senhor Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n.º 000.612-2A, durante seu afastamento, no período de 24.3 a 2.4.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de março de 2017

Edição nº 1559, Pág. 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 115/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2017-GCMM, datado de 13.3.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, matrícula n.º 002.327-2A, para participar da reunião mensal com membros da ATRICON, no período de 20 a 22.3.2017, na cidade de Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, exercício

PORTARIA N.º 117/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n. 67/2017, datado de 13.3.2017 do Diretor de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões Gilson Alberto da Silva Holanda,

RESOLVE:

I- LOTAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n.º 000.039-6A, na Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões - DICARP, a contar de março de 2017;

II- REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO N.º. 3349/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ANTENOR MOREIRA PAZ, em face da Decisão n.º 249/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do processo n.º 4396/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO N.º. 712/2017 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO, em face do Acórdão n.º 104/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo n.º 4241/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO N.º. 782/2017 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. JOSÉ MENEZES PINHEIRO, em face da Decisão n.º 1888/2016, exarado nos autos do Processo n.º 4177/2012.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso Ordinário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO N.º. 713/2017 - Recurso Ordinário interposto pelo Sr. JULIO CESAR SOARES DA SILVA, em face do Acórdão n.º 145/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo n.º 1741/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO N.º. 705/2017 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, Ex-Secretário da SEDUC, em face do Acórdão n.º 04/2015 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo n.º 740/2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de março de 2017

Edição nº 1559, Paq. 4

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 704/2017 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, Secretário de Estado e Qualidade do Ensino - SEDUC, à época, em face do Acórdão nº 03/2015 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 716/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº 10638/2017 - DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. FRANCISCO WALTÉLTON DE SOUZA E APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, EX- PREFEITO DE PARINTINS/AM, EM RAZÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 2013 A 2016.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10766/2017 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA, EM FACE DO SENHOR FRANKLIN JANA PINTO, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, EM RAZÃO DE NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PROCESSOS EM TRÂMITE NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

ERRATA DO PROCESSO Nº 14745/2016, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1557, PAG. 14, NO DOE 22 DE MARÇO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº. 14745/2017 - DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CONTRA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO POR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS, ORIUNDOS DOS TERMOS DE CONTRATOS NºS007/2010 E 002/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.


LEIA-SE:

PROCESSO Nº. 14745/2016 - DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CONTRA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO POR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS, ORIUNDOS DOS TERMOS DE CONTRATOS NºS007/2010 E 002/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CAROLINE GOMES MAR, ADVOGADA DO Sr. LINDOLFO REIS AVELAR** Ex-presidente da Câmara de Coari, acerca do Acórdão nº983/2016, do **Egrégio Tribunal Pleno**, que ao apreciar o **Processo nº2716/2016** que trata do RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. LINDOLFO REIS AVELAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 124/2014 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 891/2008 **decidiu**, CONHECER o presente recurso, **DAR provimento e DETERMINAR a Reabertura, em relação ao Sr. Lindolfo Reis Avelar**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Março de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA XAVIER**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 140/2017 – TCE-SEGUNDA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de março de 2017

Edição nº 1559, Pág. 5

CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 14053/2016, referente à sua Transferência.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10 /2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Raimundo José Michiles, fica NOTIFICADO o Sr. DAVIS QUEIROZ MARQUES, Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Educadores pela Paz- SBEP, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 083/2015-DEATV e no Parecer nº 1221/2015-DIMP-MP-EFC, que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 05/2010, celebrado entre a SETRAB e Sociedade Brasileira de Educadores pela Paz-SBEP, nos autos do Processo TCE 4598/2011.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.


THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. MARCOS ANTÔNIO SABADIN ALVES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 19/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos do Processo TCE nº 2554/2015, referente à Tomada de Contas Especial de Adiantamento, tomado pelo servidor Sr. Marcos Antônio Sabadin Alves, da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. PEDRO ELIAS DE SOUZA, acerca da Decisão nº 381/2016, do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo nº 675/2016., que trata da Denúncia, que decidiu, Não conhecer a presente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADA a Sra. KATIUSKA RAIKA DA CAMARA ELIAS, Advogada do Sr. Wilson Duarte Alecrim, acerca do Acórdão nº976/2016, do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo nº 1540/2014, que trata de Prestação de Contas Anuais da SUSAM, exercício de 2013, que decidiu, julgar Regular com Ressalvas.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Março de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor ROBERVAL COSTA MENDES, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 119/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 5831/2011, referente à Prestação de Contas do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de março de 2017

Edição nº 1559, Pág. 6

Convênio n.º 16/2011, firmado entre a Associação Comunitária Nova Vida e a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **ANDRÉ LUIS MELOTO PEREIRA MENDES**, a fim de conhecer o teor da Acórdão nº91/2016 –TCE - PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 70/2012, referente a Prestação de Contas do Convênio nº 40/2011, firmado entre a Associação dos Produtores Rurais e Pecuáristas do Matupi e a Secretaria de Estado da Cultura – SEC, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS
FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO**



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100